

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 18/03/2024 a 18/06/2024 a servidora público municipal **GEANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF N° 010.417.405-87**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nos termos do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 18/03/2024.

Art. 3° - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 05/04/2024.

Adriann Matheus Gois de Oliveira Diretor de Departamento

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 — Cristinápolis/SE **Telefone:** (79) 3542-1205 / 1270 —> **E-mail:** governo@cristinapolis.se.gov.br